




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1042, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2219258, em razão de sua participação no curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no período de 12/11 a 31/12/2012, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23328.000154/2012-56).


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto